



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7335

Altera a Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Servidor Público Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere à criação de novas áreas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde com as respectivas vagas, conforme segue:

Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas

Grupo ocupacional	Título do cargo	Vagas
OPERACIONAL - GOP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
	ÁREA:	
	SANTO INÁCIO	12
	TIO ZACA	16

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,

1,1 MAR 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

º 3779 Em 11/03/22

Órgão Impresso O PARANA

º 7335 Em 11/03/22